SÚMULA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

DATA	3 de agosto de 2021	**HORÁRIO**	09h30 às 12h00
LOCAL	Videoconferência		

MEMBROS	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente do CAU/MG
	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente do CAU/MG
	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED-CAU/MG
	Sergio Luiz Barreto Campello C. Ayres	Coordenador adjunto da CEF-CAU/MG
	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP-CAU/MG
	Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA-CAU/MG
	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi-CAU/MG

ASSESSORIA	Ariel Luís Romani Lazzarin	Gerente Geral
	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário e Colegiado
	Adriana Valadares Santos	Secretária Executiva

PAUTA DA REUNIÃO

1.	**Verificação do quórum:**
2.	**Comunicados:** 2.1. Da Presidência;
3.	**Assuntos a serem tratados:**
	3.1 Aprovação da Súmula da 149ª reunião do Conselho Diretor, realizada em 27 de julho de 2021 - Origem: Presidência; 3.2 Apreciação e manifestação sobre a alteração do calendário no que se refere ao feriado do dia do servidor público, do dia 28 de outubro para o dia 1 de novembro de 2021. Origem: Presidência. 3.3 Apreciação e manifestação sobre Deliberação DCPFi-CAU/MG Nº 166.3.5/2021 sobre as tratativas a serem adotadas para os casos de solicitação de isenção de pagamento de multa em decorrência da ausência de participação no processo eleitoral sob a justificativa de instabilidade do sistema. Protocolo: 1296739/2021. Origem: CPFi.
4.	**Outros assuntos:** 4.1. Discussão sobre normativo de apoio institucional e financeiro oferecido pelo CAU/MG. Origem: Presidência. 4.2. Apreciação e manifestação sobre a proposta de mudança da sede do CAU/MG. Origem: Presidência.
5.	**Encerramento.**

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal,** deu início à reunião às 09h44, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

	2.1. Da Presidência:
	2.1.1. A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal**, comunicou o recebimento do Ofício Circular 053/2021 – CAU/BR que trata das orientações e esclarecimentos sobre questionamentos referentes às atividades, atribuições e campos de atuação profissional de

	arquitetos e urbanistas. Em seguida, a presidente do CAU/MG concedeu a palavra ao Gerente Jurídico, **Guilherme Alves Ferreira e Oliveira**, que explicou os pormenores da Deliberação Nº 024/2021-CEP-CAU/BR, ressaltando, especificamente, a alteração constante no item 2, letra C, da deliberação, que dispõe que "as deliberações da CEP-CAU/BR com data anterior a 23 de outubro de 2020, que contenham restrições ou limitações às atribuições e atividades profissionais dos arquitetos e urbanistas, não são válidas para aplicação por parte do CAU/UF, ratificando que, a partir da edição da DPAEBR nº 006-03/2020, passou a prevalecer as orientações e entendimentos dispostos nessa deliberação plenária do CAU/BR;". Informou que a edição dessa deliberação não inviabiliza os trabalhos da Comissão Temporária, uma vez que essa foi criada para fins revisionais e de melhoria da Resolução Nº 21. Em seguida, a presidente do CAU/MG informou que o Conselho foi convidado para participar da abertura da Feira de mostra de Arquitetura de Uberaba, nos dias 15 e 16 de setembro, promovida pelo Instituto de Engenharia e Arquitetura do Triângulo Mineiro – IEATM. Além disso, fez saber que o CAU terá outros compromissos na cidade e, dessa forma, convidou os conselheiros a participarem desse evento integrador, como retomada do Projeto Rotas.
	2.2. Do Coordenador Adjunto da Comissão de Ensino e Formação -CEF;
	2.2.1. O coordenador adjunto da CEF-CAU/MG**, Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres,** informou que a comissão mantém seus trabalhos rotineiros.
	2.3. Da Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina - CED;
	2.3.1. A coordenadora da CED**, Cecília Maria Rabelo Geraldo,** disse que a comissão está mantendo os trabalhos de rotina, informando que já foi discutido o rodízio dos assessores e que foram definidas diretrizes operacionais dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da CED.
	2.4. Do Coordenador da Comissão de Exercício Profissional- CEP;
	2.4.1. O coordenador da CEP**, Fábio Almeida Vieira,** disse que a comissão está mantendo seu trabalho rotineiro e, também, que estão aprendendo a utilizar a planilha desenvolvida pelo vice-presidente do CAU/MG, a fim de dar maior celeridade à elaboração dos relatórios provenientes dos processos de fiscalização, até que o Centro de Serviços Compartilhados -CSC disponibilize a nova versão do SICCAU. A presidente do CAU/MG informou que levará à questão ao CAU/BR, inclusive, convidando o vice-presidente Ademir Nogueira de Ávila para apresentar as funcionalidades da planilha à Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR.
	2.5. Da Coordenadora Adjunta da Comissão de Organização e Administração- COA
	2.5.1. A coordenadora da COA**, Elaine Saraiva Calderari**, informou que a comissão está trabalhando na minuta de edital da CPUA, referente ao credenciamento de pessoa jurídica para qualificação e capacitação na área de regularização fundiária. Informou, quando da elaboração da minuta, que tiveram dificuldades na estruturação, em função de não haver, naquele momento, as contribuições da CEF e CATHIS-CAU/MG. Dessa forma, disse que estavam aguardando essas contribuições para dar prosseguimento. Ponderou avaliar os resultados do edital ao final de todo o processo. Explicou que a comissão tem recebido solicitações de esclarecimentos a respeito do edital de patrocínio - ATHIS. Fez saber que discutirão a criação de Fóruns Regionais, em cada região do estado onde há escritórios descentralizados do CAU/MG, com o intuito de se realizar um Seminário Legislativo que permitirá a construção de uma Frente Parlamentar. Disse ainda, que foram discutidas questões relativas ao funcionamento do Colegiado de Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/MG.
	2.6. Da Coordenadora Adjunta da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi
	2.6.1. A coordenadora da CPFi**, Rosilene Guedes Souza,** informou sobre a realização de reunião extraordinária da comissão, com o objetivo de se discutir as ações que serão selecionadas para composição da publicação com os trabalhos das comissões do CAU/MG. Fez saber que estão tendo problemas com as prestações de constas dos editais de patrocínio e, ainda, que foi

	solicitada capacitação para os próximos proponentes nesse sentido. Por fim, disse que realizarão a análise do reajuste do plano de saúde dos empregados do Conselho.

3. ORDEM DO DIA:

Item de pauta	**3.1. Aprovação da Súmula da 149ª reunião do Conselho Diretor, realizada em 5 de julho de 2021.**
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	**3.1.1.** O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, em função da presidente ter tido problemas técnicos de internet, assumiu a condução da reunião e apresentou a Súmula da 149ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 27 de julho de 2021 e, sem alterações, colocou o item em votação, o qual foi aprovado pelos presentes.
Encaminhamento e Deliberação	**3.1.2**. Aprovar a Súmula da 149ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 27 de julho de 2021.

Item de pauta	**3.2 Apreciação e manifestação sobre a alteração do calendário no que se refere ao feriado do dia do servidor público, do dia 28 de outubro para o dia 1 de novembro de 2021.**
Origem:	Presidência
Desenvolvimento	**3.2.1.** O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, informou que houve a solicitação de alteração da data do dia do servidor público, do dia 28 de outubro para 1 de novembro de 2021. Sem maiores discussões, colocou o item em votação.
Encaminhamento e Deliberação	**3.2.2. Aprovar** a alteração no calendário do CAU/MG de modo que o feriado do dia do servidor público seja transferido do dia 28 de outubro para 1 de novembro de 2021. **3.2.3. Encaminhar** à Secretaria Geral para providências cabíveis.

Item de pauta	**3.3 Apreciação e manifestação sobre Deliberação DCPFi-CAU/MG Nº 166.3.5/2021 sobre as tratativas a serem adotadas para os casos de solicitação de isenção de pagamento de multa em decorrência da ausência de participação no processo eleitoral sob a justificativa de instabilidade do sistema. Protocolo: 1296739/2021.**
Origem:	CPFi
Desenvolvimento	**3.3.1**.O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila,** concedeu a palavra à coordenadora da CPFi, **Rosilene Guedes Souza**, que explicou que a questão é relativa às solicitações de isenção de pagamento de multa em decorrência da ausência de participação no processo eleitoral sob a justificativa de instabilidade do sistema. Explicou que foi solicitado parecer jurídico sobre o tema e que, embasados nesse, indeferiram os pedidos. Apesar disso, a comissão solicitou ao CAU/MG que requeira manifestação do CAU/BR sobre o assunto.
Encaminhamento e Deliberação	**3.3.2. Aprovar** o envio de requerimento de manifestação a nível nacional pelo CAU/BR no sentido de validação da isenção de multa de todos os casos de omissão de votação/justificativa ocorridos em função de instabilidade de sistema tendo em vista os constantes relatos de funcionamento irregular do SICCAU. **3.3.3. Aprovar** solicitação ao CAU/BR a inclusão no tratamento das informações referentes ao processo eleitoral das possibilidades de isenção de multa face a justificativa de não participação no processo eleitoral em função de instabilidade do sistema (SICCAU). **3.3.4. Encaminhar** à Secretaria Geral para devidas providências.

4. OUTROS ASSUNTOS:

4.1. Discussão sobre normativo de apoio institucional e financeiro oferecido pelo CAU/MG. Origem: Presidência. A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal**, reassumiu a condução da reunião após resolver o problema de conexão e, em seguida, concedeu a palavra ao gerente geral, **Ariel Lazzarin**, que explicou que houve o levantamento dos normativos existentes sobre a concessão de apoio institucional e repasses financeiros a fim de se criar uma minuta de deliberação que permita a revisão desses, o que traria maior segurança ao Conselho nas concessões de apoios e, ainda, de modo a unificar, em um único documento, a normatização das solicitações de apoio institucional e apoio financeiro, independente se para Instituições de ensino superior, ou, ainda, diferenciando essas instituições das demais proponentes. Explicou outros aspectos inerentes à questão, como a possibilidade de criação de um edital de fluxo contínuo e a previsão de limite de valores anual para este fim. A presidente do CAU/MG fez saber que se trata de trabalho importante, que dará maior segurança jurídica às concessões aprovadas pelo Conselho Diretor e facilitará o trabalho de análise das propostas. O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, ponderou que, para as solicitações de divulgação, poderiam ser criados meios de dar maior celeridade ao processo, sem se afastar dos itens que trarão maior segurança às decisões do Conselho Diretor e, para as solicitações de apoio institucional ou financeiro, a criação de edital de fluxo contínuo seria o ideal. Disse ainda, que deveria haver limite anual para as concessões de apoio financeiro e, ainda, ponderou sobre a criação de determinadas cotas anuais. Sobre a alteração de valores, disse que, caso seja necessária nova definição, que o assunto deverá ser levado ao Plenário do CAU/MG. A coordenadora da COA, **Elaine Saraiva Calderari**, sugeriu a criação de um único edital de fluxo contínuo, que abarque todas as possibilidades de apoio por parte do CAU/MG, incluindo valores e número de cotas mensais/anuais, ressaltando que fazer a gestão de dois editais é mais complexo do que gerir apenas um. Após discussões sobre o tema, em que se acolheu a sugestão da presidência de criação de três categorias (pessoa física/pessoa jurídica/instituição de ensino superior), considerando, ainda, a previsão de valores para este fim na reprogramação orçamentária, definiu-se que a equipe técnica do CAU/MG elaborará proposta melhor formatada para apresentação posterior ao Conselho Diretor.

4.2. Apreciação e manifestação sobre a proposta de mudança da sede do CAU/MG. Origem: Presidência. A presidente do CAU/MG, **Maria Edwiges Sobreira Leal**, explicou que, tendo em vista que o término da vigência do contrato de locação firmado entre o CAU/MG e a Santa Juliana Empreendimentos Imobiliários S/A, referente ao aluguel do 11º andar do Edifício Edisa Maria Vilela Ribeiro, sede do Conselho, tem previsão de encerramento em janeiro de 2022 e, ainda, que para o funcionamento parcial da autarquia no atual local, existe a necessidade de adaptações para qualificação do espaço e da infraestrutura básica para funcionamento das atividades, como nova organização dos espaços de trabalho, mobiliário, cabeamento elétrico e de rede e novos equipamentos, surgiu a necessidade de procura de imóvel que possa abrigar a sede do Conselho. Em seguida, concedeu a palavra ao gerente geral, **Ariel Lazzarin**, que explicou que houve aumento dos funcionários lotados na sede do CAU, uma vez que tomaram posse os novos funcionários aprovados no último concurso e, ainda, que o CAU/MG necessita, além de espaço para as atividades administrativas, espaço para a realização de suas reuniões Plenárias, do Conselho Diretor e de Comissões, ponderando o custo anual para o aluguel de espaço para essas reuniões. Dessa forma, disse que foi estudada a possibilidade de expansão de espaço para atendimento dessas demandas. Em seguida, o gerente administrativo e financeiro, **Reinaldo Antero de Jesus Júnior**, apresentou os possíveis cenários pesquisados, considerando todas as necessidades atuais do Conselho, seja de espaço adequado para comportar o número de funcionários lotados na sede, seja para a realização das reuniões de comissão, plenárias, do conselho diretor,

	etc., mostrando os levantamentos realizados sobre as necessidades de adequação da estrutura da sede, além de aquisição do mobiliário necessário para acomodação dos novos empregados. Após apresentação dos possíveis novos layouts da sede e discussões sobre o tema, a presidente do CAU/MG solicitou que fosse elaborada deliberação, a ser apreciada posteriormente pelos presentes.

5. ENCERRAMENTO:

A presidente do CAU/MG, Maria Edwiges Sobreira Leal, encerrou a reunião às 12h14.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG. Súmula aprovada na 151ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 17 de agosto de 2021.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2022.02.25 16:06:33 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2021.11.26 15:13:22 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG